

EDITAL Nº 34/2026

**1ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA
UNIFIPA/FAMECA 2026**

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do **Processo Seletivo de Transferência para a 2ª Série do Curso de Medicina UNIFIPA/FAMECA 2026**, realizado pela VUNESP no dia 02/03/2026, torna pública a convocação para matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas deste Edital:

O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), deverá realizar a matrícula **na 2ª Série do curso de Medicina, no dia 10 de março de 2026, no horário das 8h às 16h, no seguinte local: Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, nº 225, Catanduva/SP.**

NOME
BIANCA CAROLINE ANTUNES

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (com reconhecimento de firma em cartório).

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede da UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, no dia determinado neste Edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidos os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) fotocópia do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) fotocópia do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) fotocópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

A Secretaria Acadêmica poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento das mensalidades dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 com aplicação do desconto de pontualidade, no valor de R\$ 10.567,61 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), **cada uma, exclusivamente, através de cartão de débito ou PIX**, não sendo aceita outra forma de pagamento.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 09 de março de 2026.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor